

# Saúde

## Noite & Dia



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

SECRETARIA DE SAÚDE

# Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021

Erno Harzheim  
*Secretário Municipal de Saúde*

Pablo de Lannoy Stürmer  
*Secretário Adjunto*

Mirtha da Rosa Zenker  
*Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde*

Juliana Maciel Pinto  
*Assessora de Planejamento e Programação*



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

# Plano Municipal de Saúde

## Obrigatório

Principal instrumento de gestão do sistema municipal de saúde

### Revisões Anuais

**Finalidade** - Nortear as ações da Secretaria Municipal de Saúde no quadriênio 2018-2021.

**Embasamento legal:** Leis federais nº 8080/1990, nº 8142/1990, nº 141/2012 e Portaria ministerial nº 2135/2013.



Prefeitura de  
Porto Alegre  
SECRETARIA DE SAÚDE



# Plano Municipal de Saúde

É uma trilha, não um trilho!



# Por que um plano?

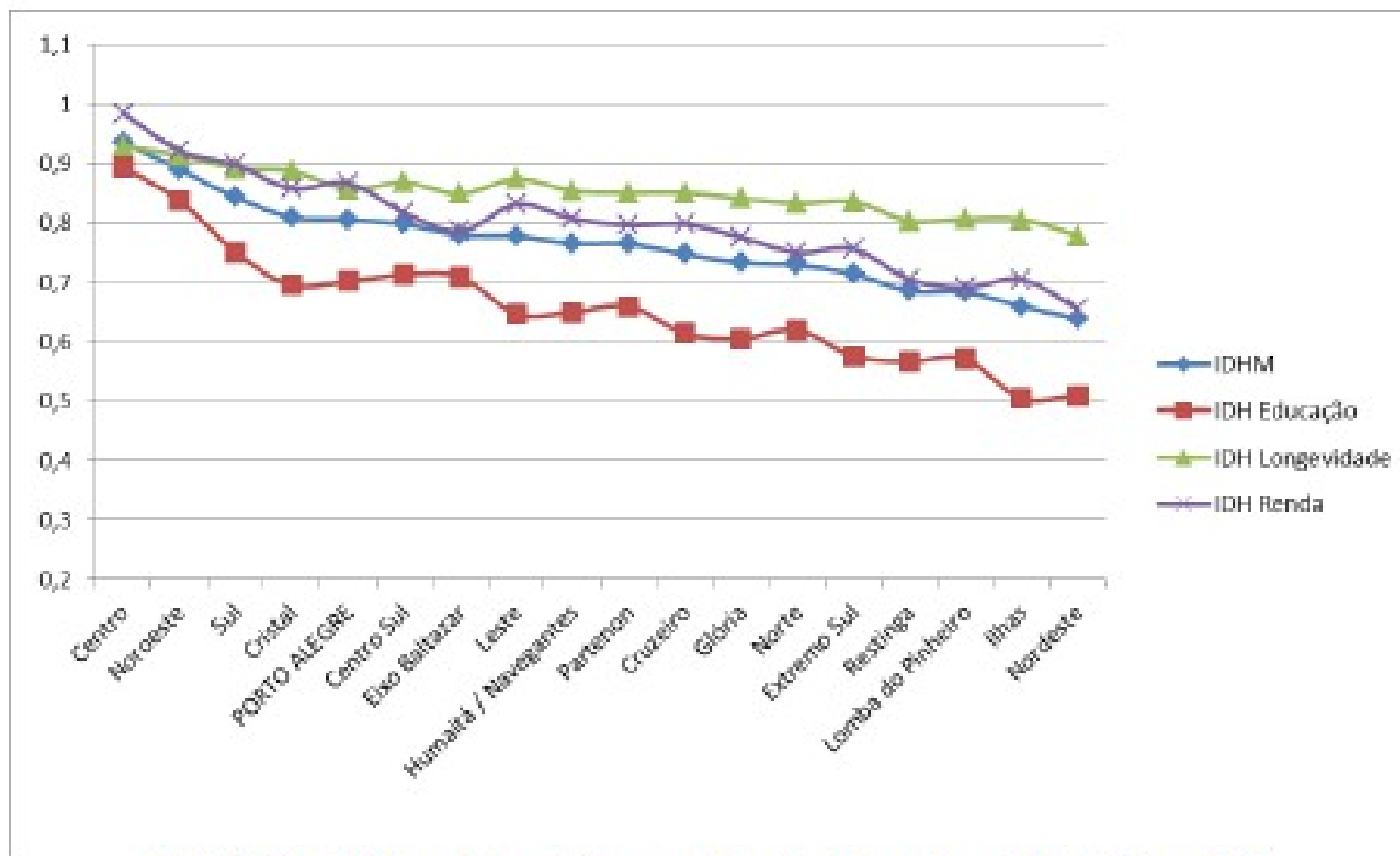


# Desafios de Porto Alegre

- Determinantes sociais e condicionantes de saúde
- Iniquidades
- Hábitos de vida pouco saudáveis
- Doenças e agravos prevalentes
- Violência urbana
- Processos de trabalho
- Ações gerenciais

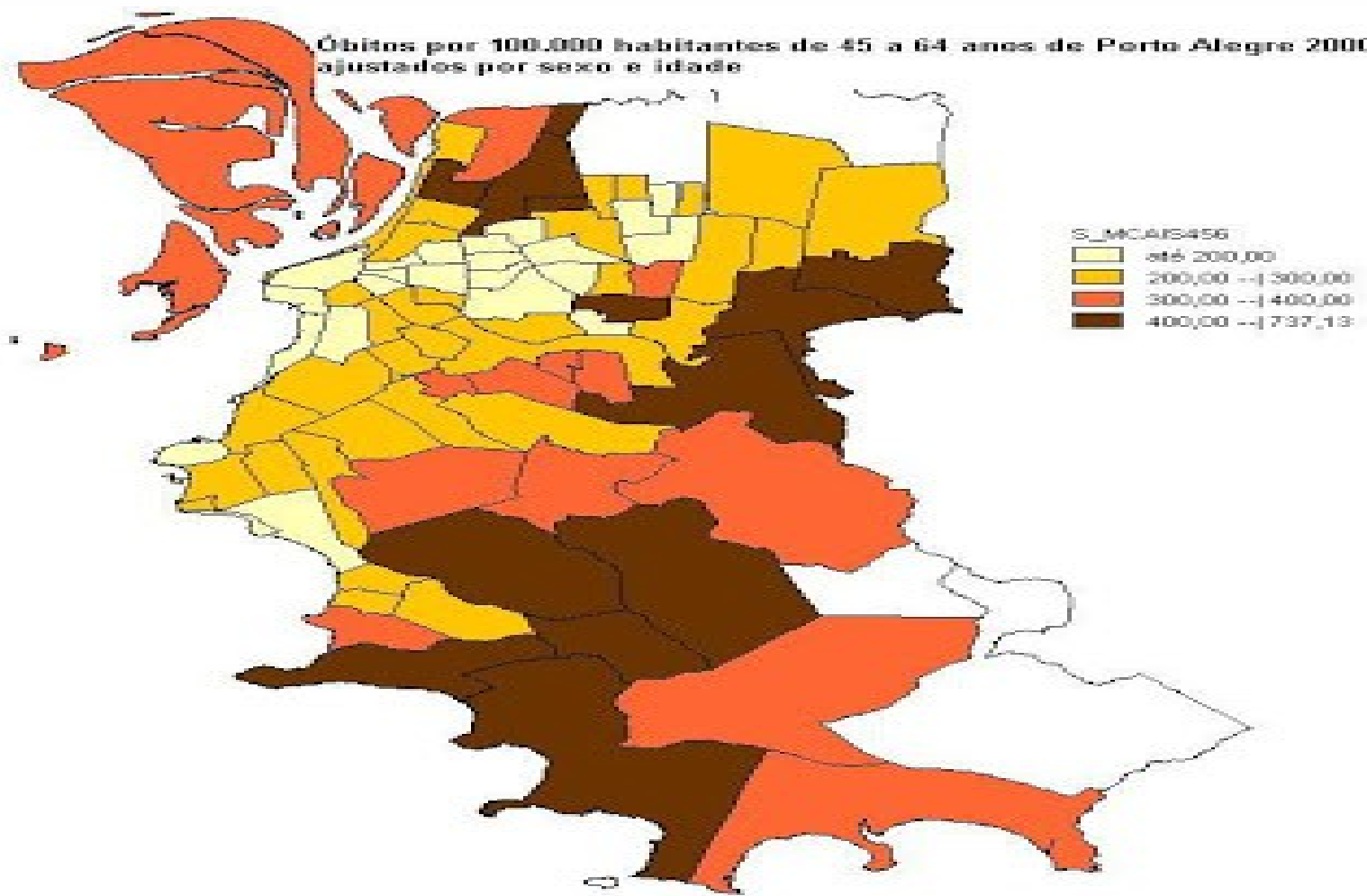


# Determinantes sociais e condicionantes de saúde



FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre, 2010.

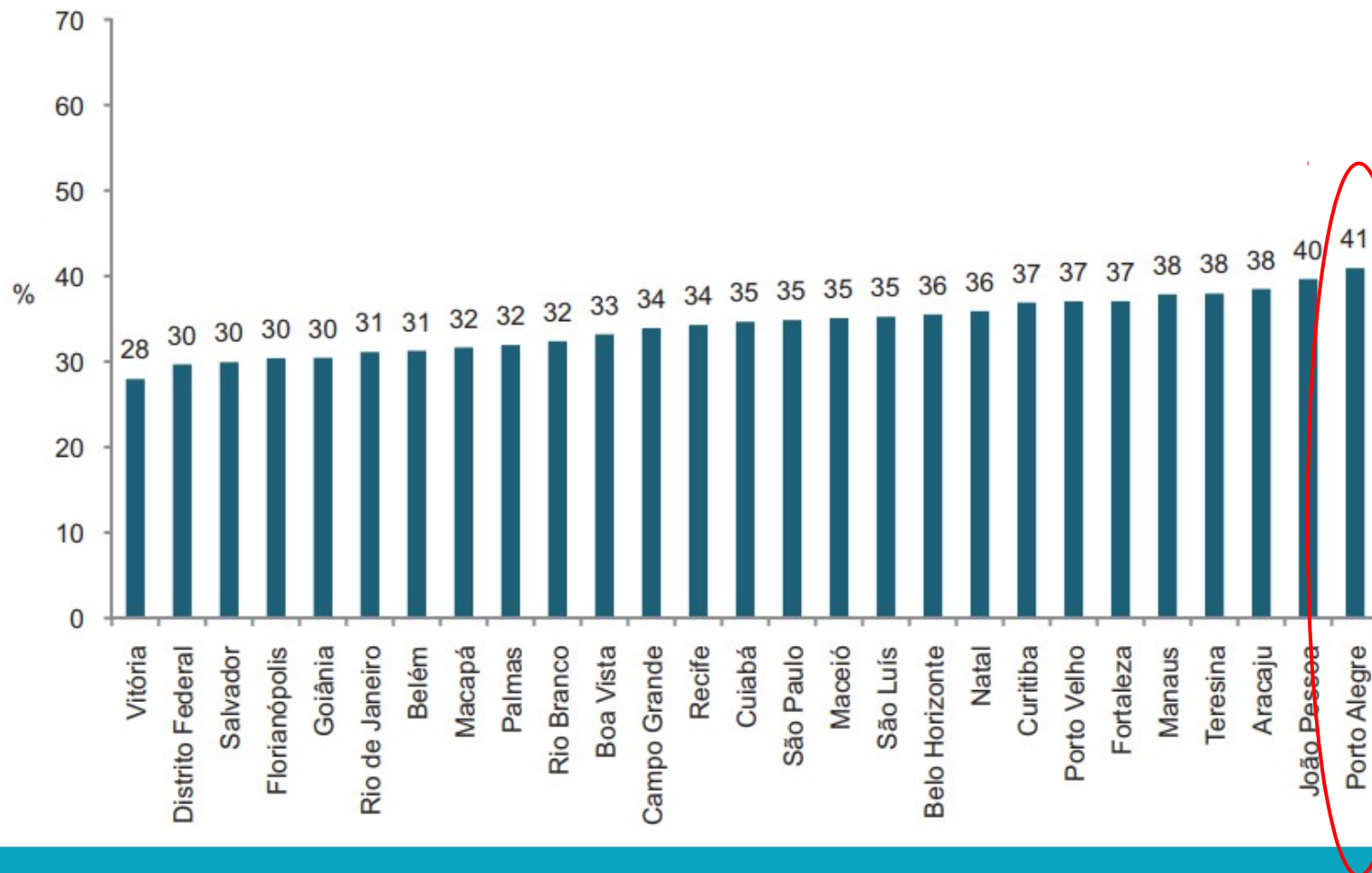
Óbitos por 100.000 habitantes de 45 a 64 anos de Porto Alegre 2000 a 2004 ajustados por sexo e idade





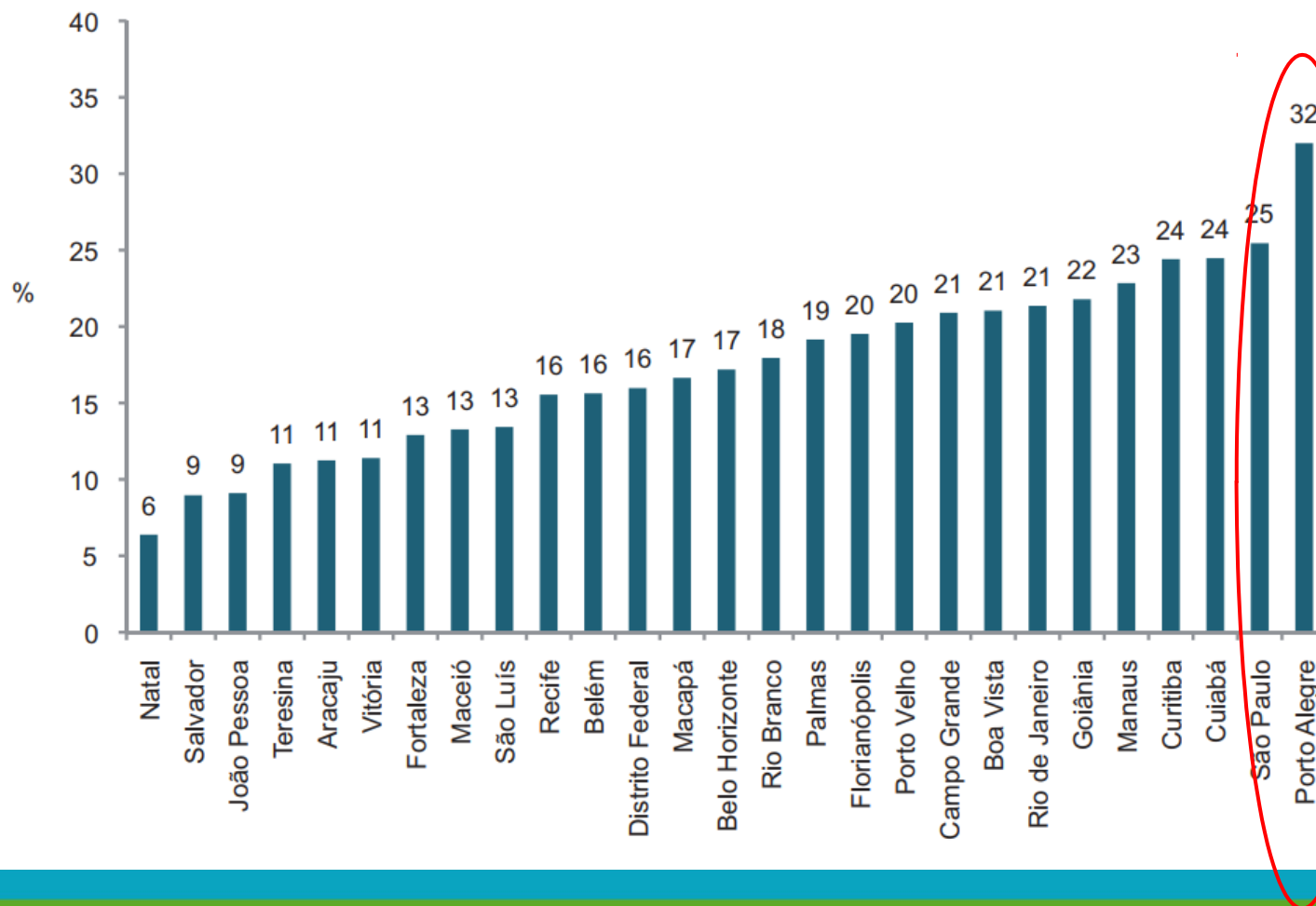
# Hábitos de vida - prática de atividade física

**Figura 33** Percentual de homens ( $\geq 18$  anos) com prática insuficiente de atividade física, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016



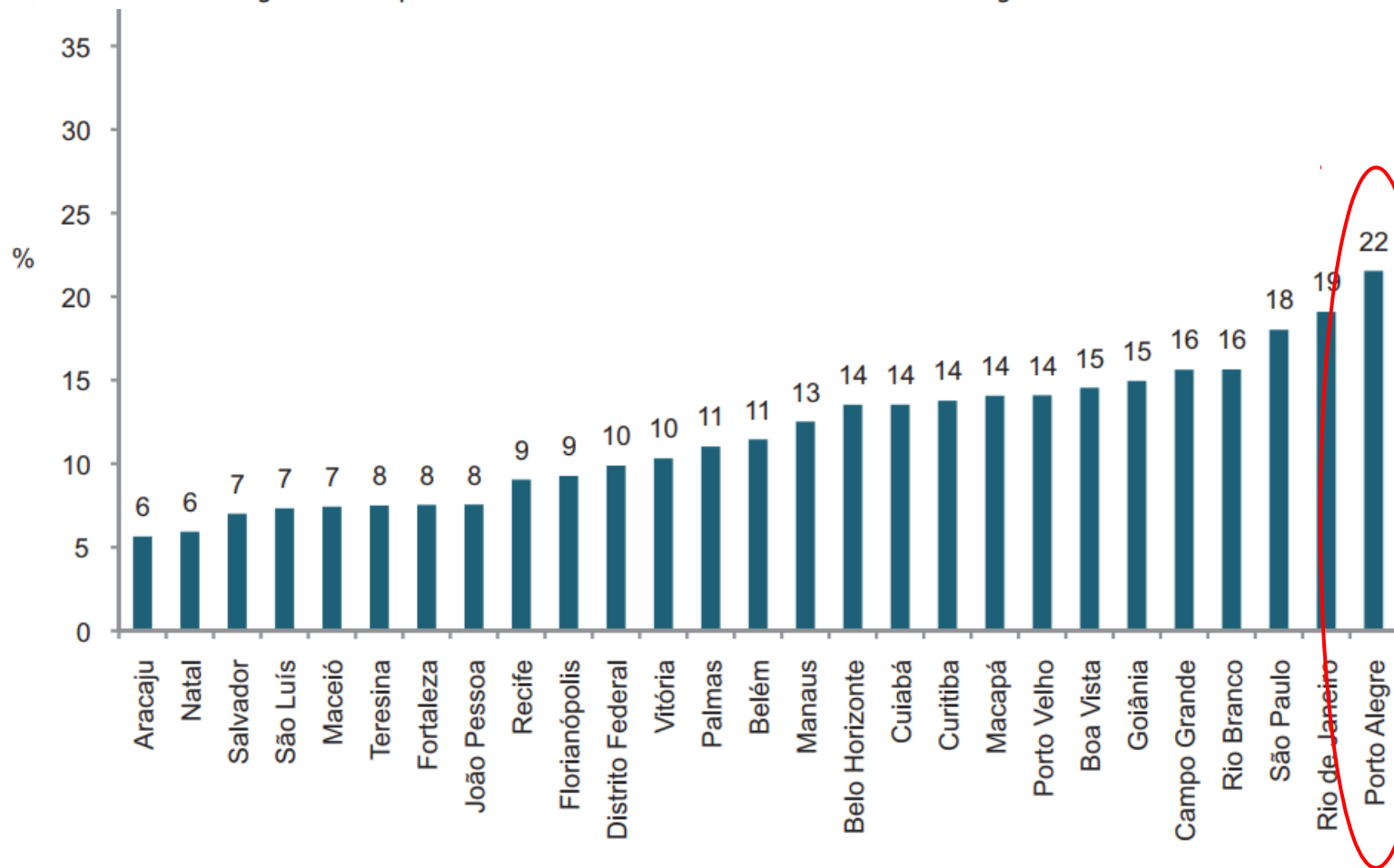
# Hábitos de vida - práticas alimentares

**Figura 23** Percentual de homens ( $\geq 18$  anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016



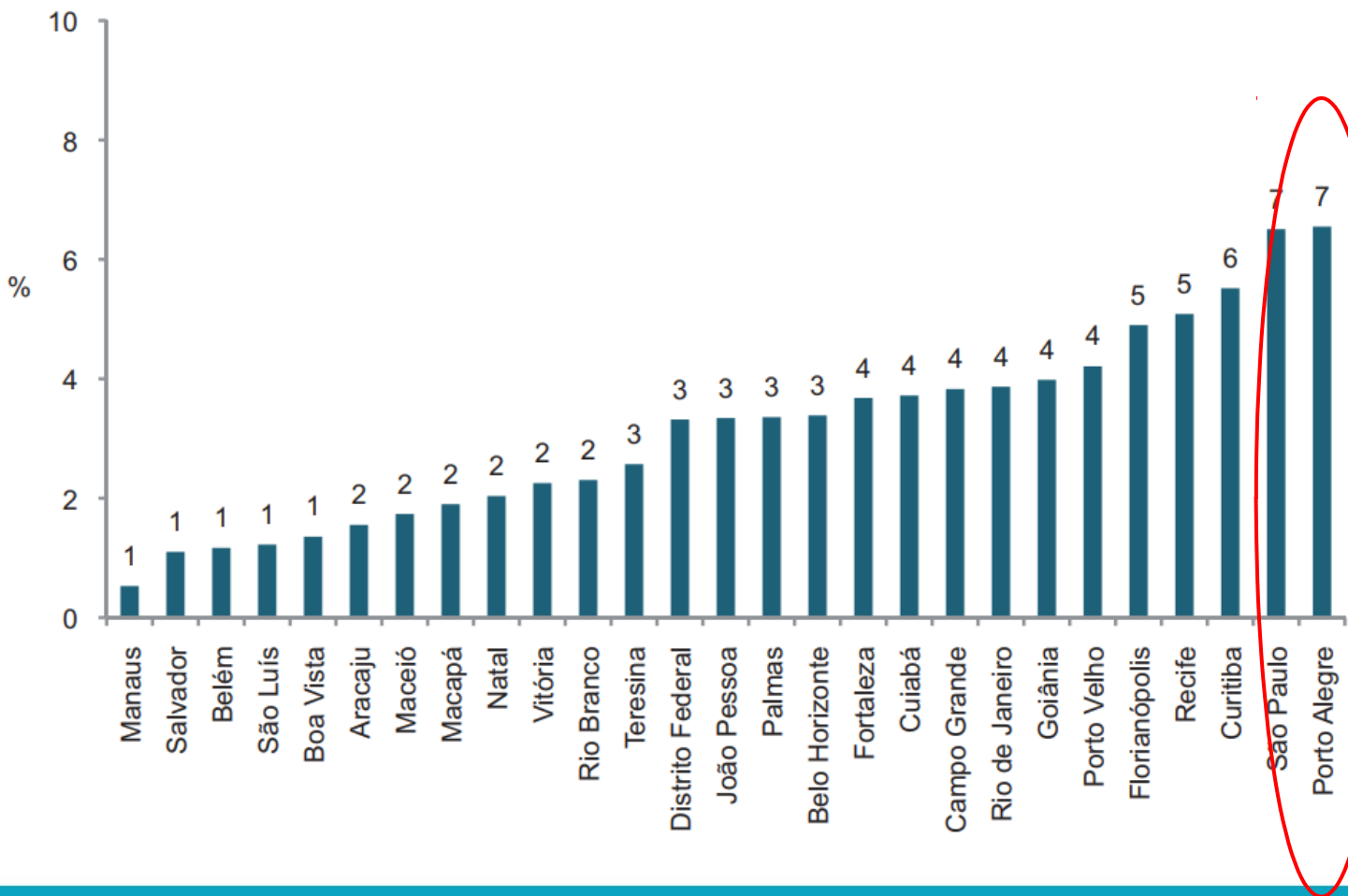
# Hábitos de vida - práticas alimentares

**Figura 24** Percentual de mulheres ( $\geq 18$  anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016



# Hábitos de vida - tabagismo

**Figura 3** Percentual de homens ( $\geq 18$  anos) que fumam 20 ou mais cigarros por dia, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016



# Doenças e agravos prevalentes

- Infarto / AVC / morte cardiovascular precoce
- Câncer

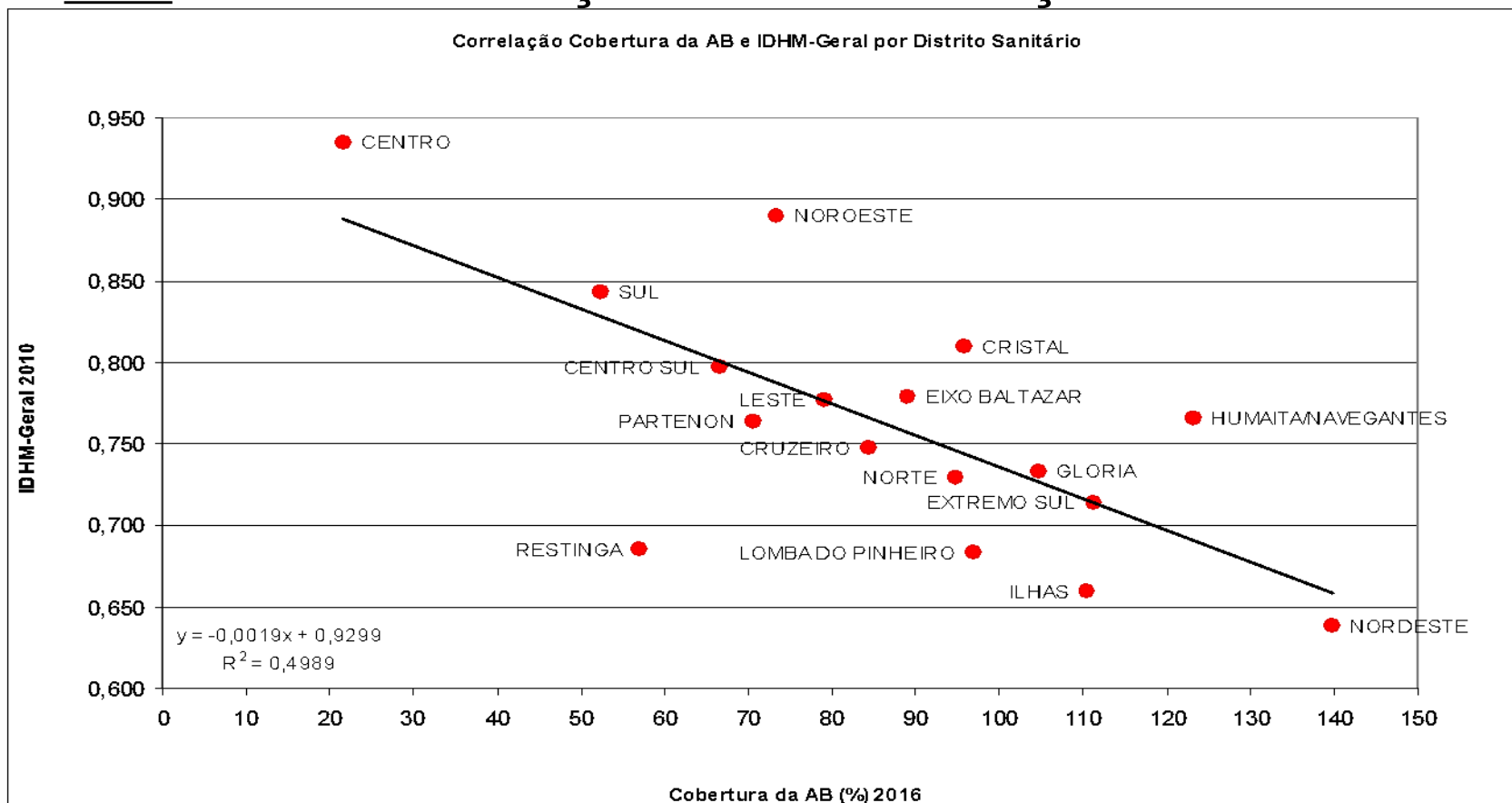
Principais: Mama, pulmão e cólon

- Doenças respiratórias crônicas – DPOC e Asma
- Sofrimento psíquico / problemas de saúde mental
  - Depressão
  - Ansiedade
  - Uso de álcool e outras drogas
- Doenças infecto-contagiosas
  - HIV
  - Tuberculose
  - Sifilis
- Doenças osteomusculares



# 50,44% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família

## 2016: 29% das internações clínicas: condições sensíveis à APS



Distritos com IDHM baixos e coberturas ABS intermediárias (Restinga e Lomba do Pinheiro): necessidade de ampliação da atenção primária nesses territórios.





# Como o plano foi construído?



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

# Fases do Processo de Planejamento

**1ª Fase:** Diagnóstico = elaboração de textos e discussões no GT (nov2016-jan2017)

**2ª Fase:** Caracterização dos Distritos Sanitários = oficinas regionais (fev) e reuniões nos CDSs (março)

**3ª Fase:** Proposição de Diretrizes, Objetivos e Metas = 1º ascendente (182 metas - março) -> 2º centralizada (58 metas - abril)

**4ª Fase:** Alinhamento Diretrizes, Objetivos e Metas com Ações e Produtos PPA.(abril)

**5ª Fase:** Entrega do PMS 2018-2021 ao CMS = 1º D, O e M (abril) -> 2º PPA (maio) -> PMS (julho).

**6ª Fase:** Avaliação do PMS 2018-2021 pelo CMS e reunião ampliada da COFIN (julho)

**SEMINÁRIO  
AVALIAÇÃO  
PMS EM  
23/09**

**72  
participantes**



# PMS nos conselhos distritais

**Conselho Distrital Sul-Centro Sul**

**Conselho Distrital Humaitá-Navegantes-**

**Ilhas**

04/09

05/09

**Conselho Distrital**

**Norte**

06/09

11/09

**Conselho Distrital**  
**Leste**

**Conselho Distrital Noroeste**  
**Conselho Distrital Partenon**  
**Conselho Distrital Extremo Sul**

**Conselho Distrital Lomba do**  
**Pinheiro**

18/09

**Conselho Distrital**

**Centro**

19/09

11/10

**Conselho Distrital Nordeste**

13/09

**Conselho Distrital**  
**Restinga**

**Conselho Distrital Eixo**  
**Baltazar**

08/11

## Pós-Seminário - Reuniões

29/09, 09/10 e 26/10 - CMS, ASSEPLA, usuários, trabalhadores,

membros da gestão → **Texto Final**



**Prefeitura de**  
**Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

***11 Diretrizes***

***27 Objetivos***

***58 Metas***



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

***Revisados para...***

***11 Diretrizes***

***27 Objetivos***

***65 Metas***



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

# DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

## 1ª DIRETRIZ – Centralização de todos os processos assistenciais nas pessoas

**1º Objetivo – Promover o cuidado integral das pessoas na Rede de Atenção à Saúde.**

**Meta 1.** Implantar a carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das Unidades de Saúde.

**2º Objetivo – Integrar os dados clínicos disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde.**

**Meta 2.** Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede de Atenção à Saúde.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE



## 2ª DIRETRIZ – Potencialização e priorização da Atenção Primária à Saúde

1º Objetivo – Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas.

**Meta 3.** Ampliar a resolutividade na Atenção Primária à Saúde (APS) para 85% (PROMETA).

**Meta 4.** Ampliar a cobertura de equipes completas de Estratégia de Saúde da Família para 60%. (PROMETA).

**Meta 5.** Implantar o horário de funcionamento estendido (até às 22 horas) em 8 Unidades de Saúde. (PROMETA).

**Meta 6.** Ampliar para 75% a cobertura populacional estimada pela Atenção Básica.

**Meta 7.** Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária para 42% da população.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**1º Objetivo – Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas.**

**Meta 8.** Elaborar e implantar 100% das linhas de cuidado prioritárias (Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Acidente Vascular Cerebral, Pré Natal com foco no tratamento da sífilis, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de ansiedade, Dor Lombar, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

### **3ª DIRETRIZ – Atenção às condições de saúde prioritárias**

**1º Objetivo – Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.**

**Meta 9.** Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita para 13 /1.000 nascidos vivos.

**Meta 10.** Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,5 /1000 nascidos vivos.

**Meta 11.** Manter a Razão de Mortalidade Materna abaixo de 35/100.000 nascidos vivos. (PROMETA).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 2º Objetivo – Qualificação a atenção às condições agudas de saúde.

**Meta 12.** Diminuir para 65% o número de pacientes classificados como verdes e azuis nos PA, durante o horário de funcionamento das Unidades de Saúde.

**Meta 13.** Instituir a agenda que garanta acesso ao médico por demanda espontânea (em todos os turnos de funcionamento) em 100% das Unidades de Saúde.

**Meta 14.** Manter a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 Porto Alegre abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).



### 3º Objetivo – Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.

**Meta 15.** Diminuir o percentual de Internações por insuficiência cardíaca em 25% (de 3,26 para 2,44%).

**Meta 16.** Diminuir o percentual de Internações por doenças respiratórias crônicas em 25% (de 7,53 para 5,65%).

**Meta 17.** Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico (CP) do colo do útero para 0,35 em mulheres de 25 - 64 anos.

**Meta 18.** Aumentar a razão da realização de mamografia para 0,35 em mulheres de 50 - 69 anos.

**Meta 19.** Aumentar a proporção de pacientes oriundos da Atenção Hospitalar para a atenção domiciliar para 85%.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**4º Objetivo - Reduzir o impacto das violências na situação de saúde da população.**

**Meta 20.** Ativar a rede intersetorial e realizar o seguimento do cuidado de 75% das mulheres, crianças, adolescentes e idosos com notificação de violência.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE



## 5º Objetivo – Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.

**Meta 21.** Reduzir a taxa de reinternação de saúde mental em 20%.

**Meta 22.** Ampliar o número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de 12 para 15, incluindo ao menos 1 CAPSi III e 1 CAPS AD III.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 6º Objetivo – Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.

**Meta 23.** Aumentar para 70% o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.

**Meta 24.** Reduzir a transmissão vertical do HIV para índices iguais ou menores que 2%.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**7º Objetivo – Qualificar o enfrentamento às doenças emergentes e reemergentes.**

**Meta 25.** Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%. (PROMETA).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 4ª DIRETRIZ – Ampliação das estratégias de promoção, prevenção de saúde e prevenção de doenças.

1º Objetivo – Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.

**Meta 26.** Estabelecer um plano de ações intersetoriais programáticas sobre determinantes sociais dos processos saúde-doença para Leishmaniose, Tuberculose, Hepatites, acidentes de trânsito, agravos em saúde do trabalhador e doenças crônicas não transmissíveis (agravos condicionados pela falta de exercícios físicos, tabagismo e alimentação), infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS em todos os distritos de saúde.

**Meta 27.** Realizar mensalmente ações de promoção da alimentação saudável 100% dos Distritos Sanitários.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**1º Objetivo – Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.**

**Meta 28.** Realizar mensalmente ações de promoção da prática de atividade física em 100% dos Distritos Sanitários.

**Meta 29.** Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo em 100% das Unidades de Saúde.

**Meta 30.** Garantir 70% acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 2º Objetivo – Manter as ações de vigilância à saúde

**Meta 31.** Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

**Meta 32.** Ampliar para 85% a cobertura vacinal das vacinas contra a poliomielite, pentavalente e triplice viral, em crianças menores de um ano.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 5ª DIRETRIZ – Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualizados

1º Objetivo – Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.

**Meta 33.** Reduzir para 30 dias o tempo médio de espera para consulta com especialistas de pacientes classificados como muito alta (vermelho) ou alta (laranja) prioridade. (PROMETA)

**Meta 34.** Garantir que todos os exames classificados como alta prioridade sejam realizados em 30 dias. (PROMETA).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE



**2º Objetivo – Qualificar os mecanismos de contratualização com prestadores externos.**

**Meta 35.** Ampliar para 100% o percentual de serviços hospitalares e ambulatoriais com contratos vigentes.

**Meta 36.** Reduzir em 15% o tempo médio de duração da internação em leitos clínicos contratualizados (PROMETA).

**Meta 37.** Monitorar em tempo real 100% dos leitos hospitalares contratualizados. (PROMETA)



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 6ª DIRETRIZ – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde

1º Objetivo – Priorizar os atos de gestão para a população mais vulnerável.

**Meta 38.** Instituir Índice de Vulnerabilidade em saúde em 100% dos territórios das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

2º Objetivo – Ampliar a transparência na gestão da SMS.

**Meta 39.** Divulgar 100% dos fluxos assistenciais da RAS (linhas de cuidado prioritárias) aos usuários e trabalhadores.

**Meta 40.** Realizar avaliação da qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das Unidades de Saúde, 1 (uma) vez por ano.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

### 3º Objetivo – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.

**Meta 41.** Mapear, Elaborar, instituir, divulgar e fiscalizar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).

**Meta 42.** Contratualizar diretrizes, objetivos e metas, a partir do Plano Municipal de Saúde (PMS) e demais planos e políticas pactuados, com 100% das coordenadorias gerais e gerências distritais.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**4º Objetivo – Diminuir a segmentação entre o setor público e privado na cidade, conforme os princípios e diretrizes do SUS.**

**Meta 43.** Instituir, pactuar e publicar indicadores de qualidade e segurança do paciente para 100% dos hospitais, públicos ou privados, de Porto Alegre.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 7ª DIRETRIZ – Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde

1º Objetivo – Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Meta 44.** Ampliar o percentual de recursos financeiros aplicados na Atenção Primária a Saúde (APS) para 25% do total executados na saúde.

**Meta 45.** Aplicar, anualmente, 20% de recursos próprios municipais em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).

**Meta 46.** Adequar do Fundo Municipal de Saúde (FMS) à legislação vigente.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**2º Objetivo – Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal.**

**Meta 47.** Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 8ª DIRETRIZ – Tomada de decisão baseada em informação de qualidade

1º Objetivo – Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações de qualidade, por meio de indicadores reconhecidos que possibilitem o estabelecimento e cumprimento de metas.

**Meta 48.** Implantar relatórios gerenciais de dados clínicos das pessoas sobre a trajetória de cuidado em 100% da da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

**Meta 49.** Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 8ª DIRETRIZ – Tomada de decisão baseada em informação de qualidade

1º Objetivo – Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações de qualidade, por meio de indicadores reconhecidos que possibilitem o estabelecimento e cumprimento de metas.

**Meta 50.** Implantar a teleconsultoria em 50% das linhas de cuidado prioritárias (Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Acidente Vascular Cerebral, Pré Natal com foco no tratamento da sífilis, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de ansiedade, Dor Lombar, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, Tuberculose, hepatites).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE



## 2º Objetivo – Potencializar as ações de vigilância epidemiológica.

**Meta 51.** Implantar a vigilância epidemiológica para 50% dos agravos não transmissíveis relacionados às linhas de cuidado prioritárias (Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Risco Cardiovascular, Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Acidente Vascular Cerebral, Depressão/Risco de suicídio, transtornos de ansiedade, Dor Lombar).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 9ª DIRETRIZ - Fortalecimento do controle social

1º Objetivo – Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

**Meta 52.** Elaborar e divulgar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde para o Cidadão, conforme a Lei 13.460/2017, revisando o conteúdo anualmente.

**Meta 53.** Ampliar para 60% os Conselhos Locais de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS).



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**2º Objetivo - Criar novos mecanismos de participação social, por meio de novas tecnologias de informação e comunicação.**

**Meta 54.** Instituir os Observatórios de Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde para o estímulo à participação social no SUS em 100% das Gerências Distritais.

**Meta 55.** Monitorar a utilização e o impacto de 100% das tecnologias de informação e comunicação implantadas pelo controle social/Conselho Municipal de Saúde.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 10ª DIRETRIZ - Qualificação e formação de Recursos Humanos

1º Objetivo – Promover a educação permanente, a produção de conhecimento e ampliar a residência médica e multiprofissional.

**Meta 56.** Criar o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (MFC) e multiprofissional na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Meta 57.** Cumprir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.

**Meta 58.** Tornar os dois hospitais municipais (HPS e o HMIPV) hospitais de ensino.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**2º Objetivo – Valorizar os servidores por meio de avaliação de desempenho.**

**Meta 59.** Instituir avaliação de desempenho em 100% das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

**Meta 60.** Mensurar e monitorar 100% das causas de adoecimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em Licença para Tratamento de Saúde (LTS) superior a 15 dias.

**Meta 61.** Implantar a mesa de negociação do SUS.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

# 11ª DIRETRIZ - Ambiência da infraestrutura e fixação dos profissionais nos serviços

**1º Objetivo – Qualificar a capacidade instalada da SMS.**

**Meta 62.** Implantar oito Clínicas da Família.

**Meta 63.** Qualificar a estrutura física dos 2 hospitais próprios (HPS e HMIPV) a partir da atualização do plano diretor de cada instituição.

**Meta 64.** Qualificar 100% dos Pronto Atendimentos em Unidades de Pronto Atendimento (UPA/MS).

**Meta 65.** Ampliar e qualificar a estrutura física das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada, conforme revisão, atualização e pactuação anual da planilha de obras junto aos distritos sanitários e ao controle social.



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

# Plano Municipal de Saúde

- Sistêmico
- Base APS e Regulação
- Construído coletivamente, com forte ênfase nas melhores evidências científicas e nos princípios do SUS
- Metas ambiciosas, mas factíveis
- Metas interdependentes
- Cada meta depende de outra para que o resultado maior do Plano seja alcançado:

MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO!!!!



Prefeitura de  
Porto Alegre  
SECRETARIA DE SAÚDE

# Obrigado pela participação de tod@s!

**Erno Harzheim**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre**

[erno.harzheim@sms.prefpoa.com.br](mailto:erno.harzheim@sms.prefpoa.com.br)



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE